



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 013/2022

“Autoriza a assinatura de contrato de prestação serviços com o IPE SAÚDE e dá outras providências”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Autoriza a assinatura de contrato de prestação serviços com o **IPE SAÚDE**, nos termos do contrato em anexo.

Parágrafo único. As cláusulas, condições e prazos estão descritas no Temo de Contrato de Prestação Serviços com o **IPE SAÚDE**, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE JUNHO DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

Dudu Verardi
Vereador Secretário

Jorge Amaro
Vereador Vice-Presidente

Publicado de 28/06/2022 à 13/07/2022
no Mural da Câmara de Vereadores

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.